



DECLARAÇÃO DE DIÁRIAS

Declaramos para os devidos fins de direito, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a quem possa interessar, que Na Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário - MA, até a presente data 01/01/2022 e conseqüentemente até a data de 30/12/2022, não há legislação reguladora dos procedimentos com relação as diárias e suas concessões, portanto inviabilizando qualquer documentação relacionada, nesta PREFEITURA MUNICIPAL.

VIGÊNCIA 01-01-2022 A 30-12-2022

PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 2022.

DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA

PREFEITO MUNICIPAL